



PORTARIA Nº 022/2022-GP/CMJ/PA, de 24 de outubro de 2022.

QUE TRANSFERE A DATA COMEMORATIVA DO FERIADO MUNICIPAL DE 28/10/2022, SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/10/2022, SEGUNDA-FEIRA ÀS 19H00, DECRETA O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea a do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.

Considerando a Decisão do Poder Executivo proferida através do Decreto nº 40/2022, de 20/10/2022, ...

A Mesa Executiva Diretora

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **TRANSFERIDA A DATA COMEMORATIVA DO FERIADO MUNICIPAL DE 28/10/2022, em Homenagem ao Servidor Público Municipal, para o dia 31/10/2022 - segunda-feira.**

Art. 2º. **DECRETAR a SUSPENSÃO da Sessão Ordinária do dia 31/10/2022 - segunda-feira às 19h00 (dezenove horas)** em razão do disposto no artigo 1º desta Portaria, bem como a realização de serviços internos de limpeza e organização de equipamentos e móveis localizados nas dependências internas do Poder Legislativo face as mesmas terem sido cedidas a Justiça Eleitoral para realização do Segundo Turno das Eleições Gerais do dia 30/10/2022 - domingo.

Art. 3º. **DECRETAR O PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Jacundá/PA **no dia 1º de Novembro - terça-feira em Acompanhamento ao Feriado do Dia de Finados** que ocorrerá dia 02/11/2022 - quarta-feira.

Art. 4º. Em virtude das decretações referidas nos Artigos 1º ao 3º os trabalhos administrativos retornarão a sua normalidade em 03 de novembro de 2022 - quinta-feira, a partir das 08h00m (oito horas).

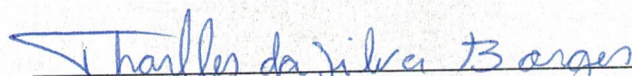
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 24 de outubro de 2022.





THARLLES DA SILVA BORGES
Vereador Presidente